

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon – França, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, contendo 25% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) em isco pronto a usar em estações de isco rotuladas e invioláveis, destinadas a ser colocadas em interiores, em exteriores (ao redor de edifícios), em pontos de isco cobertos, por aplicação direta dos iscos nas tocas ou em esgotos (de forma a evitar o contacto do isco com as águas residuais), para combater *Mus musculus* (juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* (juvenis e adultos) e denominado **Mosil Cereal Pro** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO de um mesmo produto biocida¹:
PT/DGS bbs 81/2021²**

Válida até 14/03/2023

Lisboa, 14/10/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ PT/DGS trs68/2019

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)